**PROPOSTA****I - FORMALIZAÇÃO**

OBJETO: Prestação de serviços na área de operação técnica integrada para os veículos de comunicação da Câmara dos Deputados (TV, Rádio, Agência e Jornal).

LICITANTE: CANAL 27 COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 37.079.498/0001-30

ENDEREÇO COMPLETO: SHIN CA 01 LOTE A SALA 335, Shopping Deck Norte Brasília, Distrito Federal.

TEL.: (61) 3202 - 2729

FAX: (61) 3202 - 2729

ENDEREÇO ELETRÔNICO: canal27@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para o item único da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico n. 82/13.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte **PREÇO DE JULGAMENTO PARA O ITEM ÚNICO:**

R\$: 12.208.768,33

Doze milhões, duzentos e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos

No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.

O prazo de validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias. (conforme o disposto no Título 9 do Edital).

37.079.498/0001-30
CANAL 27 COMUNICAÇÕES
LTDA
SHIN CA 01 Lote A Sala 335
Shopping Deck Norte
Lago Norte
CEP: 71.503-501 Brasília-DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS
RECEBI

Em 17 / 06 / 13 às 14h26m

18999133

Comissão Permanente de Licitação

II – PLANILHA RESUMIDA DE FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

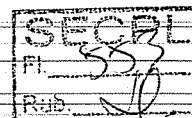
MONTANTE "A"

1 – SALÁRIOS

DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	REMUNERAÇÃO MÍNIMA INDIVIDUAL R\$	TOTAL R\$
Auxiliar de Estúdio	6	1.681,93	10.091,58
Auxiliar de Repórter Cinematográfico	12	2.429,42	29.153,04
Auxiliar de Repórter Cinematográfico - Jornada Reduzida	2	1.457,65	2.915,30
Auxiliar de Suprimentos	2	1.795,20	3.590,40
Diretor de Fotografia	1	7.543,87	7.543,87
Diretor de Imagens de TV "A"	4	4.485,07	17.940,28
Diretor de Imagens de TV "B"	2	4.111,34	8.222,68
Diretor de Imagens de TV "B" - Jornada Reduzida	4	2.466,81	9.867,24
Iluminador	3	2.470,52	7.411,56
Maquiador/Cabeleireiro	2	2.616,30	5.232,60
Operador de Áudio/Gravação	18	2.959,02	53.262,36
Operador de Cabo	5	1.962,23	9.811,15
Operador de Cabo - Jornada Reduzida	4	1.177,33	4.709,32
Operador de Câmera/Pantilt "A"	10	3.289,07	32.890,70
Operador de Câmera/Pantilt "B"	6	2.990,04	17.940,24
Operador de Câmera/Pantilt "B" - Jornada Reduzida	8	1.794,03	14.352,24
Operador de Caracteres "A"	4	2.764,46	11.057,84
Operador de Caracteres "B"	2	2.513,15	5.026,30
Operador de Caracteres "B" - Jornada Reduzida	4	1.507,89	6.031,56
Operador de Rádio/Gravação	10	3.427,06	34.270,60
Operador de Sistemas e Vídeo	8	3.924,44	31.395,52
Operador de Videoteipe	6	2.284,70	13.708,20
Repórter Cinematográfico "A"	7	4.111,34	28.779,38
Repórter Cinematográfico "B"	5	3.655,57	18.277,85
Repórter Cinematográfico "B" - Jornada Reduzida	2	2.193,34	4.386,68
Supervisor de Operações	2	5.388,48	10.776,96
Supervisor Técnico-Operacional "A"	1	9.052,63	9.052,63
Supervisor Técnico-Operacional "B"	6	7.543,87	45.263,22
A1 TOTAL	146		452.961,30

* OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TÍTULO 2 DO ANEXO N. 2 PARA A COTAÇÃO DE SALÁRIOS.

Canal 27 Comunicações LTDA
37.079.498/0001-30



2 - ADICIONAL NOTURNO

A2 - Categoria	Quant. de Empregados (A)	Quant. de Horas reais/ dia Com adic. (B)	Quant. Estimada de horas reais/mês com adic. (C) = (B)x(número de dias trabalhados por mês ⁽¹⁾)	Valor unitário do adicional (D)	Valor total mês (E) = (A) x (D)
Auxiliar de Estúdio	2	0,82	18,00	62,91 ⁽²⁾	125,82
Auxiliar de Repórter Cinematográfico	2	0,82	18,00	90,87 ⁽³⁾	181,74
Auxiliar de Repórter Cinematográfico (Jornada reduzida)	1	0,82	18,00	54,52 ⁽⁴⁾	54,52
Auxiliar de Suprimentos	1	0,82	18,00	67,15 ⁽⁵⁾	67,15
Diretor de Imagens de Tv "A"	1	0,82	18,00	167,75 ⁽⁶⁾	167,75
Diretor de Imagens de Tv "B"	1	0,82	18,00	153,77 ⁽⁷⁾	153,77
Diretor de Imagens de Tv "B" (Jornada reduzida)	1	0,82	18,00	92,27 ⁽⁸⁾	92,27
Iluminador	1	0,82	18,00	92,40 ⁽⁹⁾	92,40
Maquiador/Cabeleireiro	1	0,82	18,00	97,86 ⁽¹⁰⁾	97,86
Operador de Áudio/Gravação	3	0,82	18,00	110,68 ⁽¹¹⁾	332,04
Operador de Cabo	2	0,82	18,00	73,39 ⁽¹²⁾	146,78
Operador de Cabo (Jornada reduzida)	1	0,82	18,00	44,04 ⁽¹³⁾	44,04
Operador de Câmera/Pantilt "A"	5	0,82	18,00	123,02 ⁽¹⁴⁾	615,10
Operador de Câmera/Pantilt "B"	2	0,82	18,00	111,84 ⁽¹⁵⁾	223,68
Operador de Câmera Pantilt "B" (com jornada reduzida)	2	0,82	18,00	67,10 ⁽¹⁶⁾	134,20
Operador de Caracteres "A"	1	0,82	18,00	103,40 ⁽¹⁷⁾	103,40
Operador de Caracteres "B"	1	0,82	18,00	94,00 ⁽¹⁸⁾	94,00
Operador de Caracteres "B" - Jornada Reduzida	1	0,82	18,00	56,40 ⁽¹⁹⁾	56,40
Operador de Rádio e Gravação	2	0,82	18,00	128,18 ⁽²⁰⁾	256,36
Operador de Rádio e Gravação	2	9,68	213,00	1.516,81 ⁽²¹⁾	3033,62
Operador de Sistemas e Vídeo	2	0,82	18,00	146,78 ⁽²²⁾	293,56
Operador de Sistemas e Vídeo	1	9,68	213,00	1.736,95 ⁽²³⁾	1736,95
Operador de Videoteipe	2	0,82	18,00	85,45 ⁽²⁴⁾	170,90
Repórter Cinematográfico "A"	1	0,82	18,00	153,77 ⁽²⁵⁾	153,77
Repórter Cinematográfico "B"	1	0,82	18,00	136,73 ⁽²⁶⁾	136,73
Repórter Cinematográfico "B" (Jornada reduzida)	1	0,82	18,00	82,04 ⁽²⁷⁾	82,04
Supervisor de Operações	1	0,82	18,00	201,54 ⁽²⁸⁾	201,54

CANAL 27 COMUNICAÇÕES LTDA. SHIN C.A. 01 Lote "A" Bloco "A" Sala 335, Shopping Deck Norte, Lago Norte - Brasília DF CEP: 71503-501

Fones: (61) 3202 2729 * 84842727
canal27@hotmail.com - canal27tv.com

Canal 27 Comunicações LTDA
37.079.498/0001-30

<u>A2 – Categoria</u>	Quant. de Empregados (A)	Quant. de Horas reais/ dia Com adic. (B)	Quant. Estimada de horas reais/mês com adic. (C) = (B)x(número de dias trabalhados por mês ⁽¹⁾)	Valor unitário do adicional (D)	Valor total mês (E) = (A) x (D)
Supervisor Técnico Operacional "A"	1	0,82	18,00	338,59 ⁽²⁹⁾	338,59
Supervisor Técnico Operacional "B"	2	0,82	18,00	282,16 ⁽³⁰⁾	564,32
A2			TOTAL		9.751,28

* VER OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO SUBITEM 5.1.4.1 DO ANEXO N. 1.

(1) O NÚMERO DE DIAS TRABALHADOS POR MÊS É DE 15,5, 22 ou 23 DIAS, CONFORME O CASO.

(2) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 3,0581 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(3) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 4,4171 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(4) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 2,6503 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(5) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 3,2640 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(6) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 8,1547 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(7) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 7,4752 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(8) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 4,4851 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(9) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 4,4919 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(10) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 4,7569 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(11) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 5,3800 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(12) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 3,5677 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(13) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 2,1406 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(14) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 5,9801 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(15) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 5,4364 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

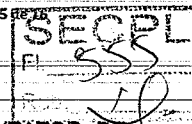
(16) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 3,2619 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(17) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 5,0263 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(18) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 4,5694 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(19) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 2,7416 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(20) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 6,2310 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)



(21) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 6,2310 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(22) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 7,1353 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(23) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 7,1353 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(24) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 4,1540 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(25) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 7,4752 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(26) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 6,6465 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(27) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 3,9879 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(28) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 9,7972 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(29) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 16,4593 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

(30) VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL = (C) x 13,7161 (VALOR POR HORA REAL) x 1,142857 (FATOR DE CONVERSÃO PARA HORAS NOTURNAS)

3 - SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO

SOMATÓRIO DE A1+A2

R\$ 462.712,58

4 - ENCARGOS SOCIAIS

A3* - 57,11 % (Cinquenta e sete e onze por cento) correspondentes aos encargos sociais totais, aplicados sobre o valor indicado no Quadro 3 (SUBTOTAL REMUNERAÇÃO)	R\$ 264.255,15
---	-----------------------

*INDISPENSÁVEL ANEXAR PLANILHA DISCRIMINATIVA DE TODOS OS ITENS E PERCENTUAIS FORMADORES DA PERCENTAGEM FINAL DE ENCARGOS SOCIAIS.

5 - TOTAL DO MONTANTE "A"

SOMATÓRIO DO ITEM 3 + ITEM 4 (REMUNERAÇÃO + ENC.SOCIAIS)	R\$ 726.967,73
---	-----------------------

37.079.498/0001-30
CANAL 27 COMUNICAÇÕES

LTD.A
SHIN CA 01 Lote A Sala 335
Shopping Deck Norte
Lago Norte

CEP: 71.503-501

Brasília-DF

MONTANTE "B"

CANAL 27 COMUNICAÇÕES LTDA. SHIN C.A. 01 Lote "A" Bloco "A" Sala 335, Shopping Deck Norte, Lago Norte - Brasília DF CEP: 71503-501
Fones: (61) 3202 2729 * 84842727
canal27@hotmail.com - canal27tv.com

6 – CUSTOS ADICIONAIS

AUXILIO-ALIMENTAÇÃO (ver observações constantes do Título 6 do Anexo n. 2)	R\$ 68.660,48
AUXILIO-TRANSPORTE (detalhar em planilha específica)	R\$ 2.835,48
UNIFORME (detalhar em planilha específica)	R\$ 14.341,65
CONVENÇÃO - SEGURO DE VIDA (detalhar em planilha específica)	R\$ 5.174,79
CONVENÇÃO - REEMBOLSO CRECHE (detalhar em planilha específica)	R\$ 432,53
CONVENÇÃO - AUXÍLIO-FUNERAL (detalhar em planilha específica)	R\$ 65,06
DESPESA DE VIAGEM – DIÁRIAS (ver observações constantes do subitem 5.1.4.2 do Anexo n. 1)	R\$ 6.689,17
DESPESA DE VIAGEM – ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE (ver observações constantes do subitem 5.1.4.2 do Anexo n. 1)	R\$ 1.209,00
OUTROS – (discriminar)	
B1 – TOTAL DOS CUSTOS ADICIONAIS	R\$ 99.408,16

*CASO O VALOR OFERTADO PARA O GRUPO DE CUSTO RELATIVO A UNIFORMES ESTEJA ABAIXO DE 70% DO ORÇAMENTO ESTIMADO CONSTANTE DESTE EDITAL, OBRIGA-SE A LICITANTE A DEMONSTRAR A EXEQUIBILIDADE DE SUA PROPOSTA.

7 – MONTANTE “A” + B1

SOMATÓRIO DO ITEM 5 + ITEM 6 (TOTAL DO MONTANTE “A” + CUSTOS ADICIONAIS)	R\$ 826.375,89
--	-----------------------

8 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 15,83 % (Quinze, oitenta e três por cento)

8.1. Fórmula para obtenção da Taxa de Administração:

Taxa de Administração:
$$\frac{[1 + (\text{Lucro}/100)] * [1 + (\text{Despesas Indiretas}/100)]}{[1 - (\text{Tributos}/100)]} * 100 - 100$$

(em percentual)

8.2. VALOR CORRESPONDENTE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$
(montante A+B1)*(Taxa de Administração/100) : R\$	130.815,30

9 – PREÇO BÁSICO MENSAL

Canal 27 Comunicações LTDA
37.074.498/0001-30

SOMATÓRIO DO ITEM 7 + ITEM 8.2	R\$ 957.191,19
--------------------------------	----------------

10 – PREÇO BÁSICO ANUAL

ITEM 9 (Preço básico mensal) x 12	R\$ 11.486.294,28
-----------------------------------	-------------------

11 – ESTIMATIVA PARA 13º salário

SOMATÓRIO DO ITEM 3 (REMUNERAÇÃO) multiplicado cumulativamente por (1+X) e por (1+Y), onde: X: valor do Grupo "A" dos Encargos Sociais Básicos da proposta da licitante, expresso em decimais. Y: taxa de administração proposta pela licitante, expressa em decimais.	R\$ 722.474,05
--	----------------

12 – PREÇO DE JULGAMENTO

SOMATÓRIO DOS ITENS 10 e 11 (Preço básico anual + 13º salário).	R\$ 12.208.768,33
---	-------------------

PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL ANUAL): Doze milhões, duzentos e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos.

III – PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

A licitante deverá apresentar planilha detalhada e nominada de todos os encargos sociais incidentes, tais como encargos básicos correspondentes às obrigações que, por lei, incidem diretamente sobre a folha de pagamento, os proporcionais aos direitos a recebimento de salários com base na estimativa de dias em que não há prestação de serviços (férias, ausências legais etc), previsão para indenizações (dispensa sem justa causa, aviso prévio indenizado etc.) e as incidências dos encargos básicos sobre os encargos decorrentes de previsões e estimativas.

A planilha deve refletir a situação específica da licitante.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
Encargos previdenciários e FGTS	
Previdência Social	20,00%
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
Salário Educação	2,50%
Serviço Social do Comércio (SESC)	1,50%
Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC)	1,00%
Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%
Seguro contra o Riscos de Acidentes do Trabalho (SAT)	1,00%
Total de Encargos Sociais Básicos	34,80%
ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	12,34%
Repouso Semanal (não considerado para mensalistas)	0,00%
Feriados (não considerado para mensalistas)	0,00%

Auxílio-Enfermidade	0,00%
Licença a Paternidade	0,00%
13º Salário (provisionado à parte pela Câmara)	0,00%
Férias	11,60%
Aviso-Prévio-Trabalhado	0,74%
Subtotal	12,34%
ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	1,68%
Depósito por Despedida Injusta: 50 % sobre [A2 + (A2 x B)]	0,81%
Aviso Prévio Indenizado	0,87%
Subtotal	1,68%
TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS E OUTROS	8,29%
Reincidência de A sobre B	4,29%
Pessoal de Reposição	4,00%
Subtotal	8,29%

TOTAL DAS LEIS SOCIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	57,11%
--	---------------

IV - PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DOS UNIFORMES

PEÇAS	UN.	QTDE. TOTAL (NÚMERO DE PEÇAS ANUAL x QUANT. DE EMPREGADOS) (A)	PREÇO UNITÁRIO (B) R\$	PREÇO TOTAL (C)=(A)x(B) R\$	PREÇO MENSAL (C)/12 R\$
terno Panamá – corte italiano – em microfibra tropical, poliéster e viscose	pç	276	R\$ 306,28	R\$ 84.533,28	R\$ 7.044,44
camisa social Panamá em algodão	pç	276	R\$ 68,43	R\$ 18.886,68	R\$ 1.573,89
gravata lisa em poliéster	pç	276	R\$ 172,52	R\$ 47.621,04	R\$ 3.968,42
cinto em couro	pç	276	R\$ 20,39	R\$ 5.627,64	R\$ 468,97
sapato social em couro	par	276	R\$ 21,90	R\$ 6.044,40	R\$ 503,70
meia de nylon	par	276	R\$ 34,01	R\$ 9.386,76	R\$ 782,23

PARA ESTE ITEM, VALOR TOTAL INFERIOR A 70% DO ORÇAMENTO IMPLICA A OBRIGAÇÃO DE DEMONSTRAR SUA EXEQUIBILIDADE.

VI – PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Residência/Rodoviária	22	R\$ 3,00	R\$ 66,00
Rodoviária/Câmara	22	R\$ 1,50	R\$ 33,00
Câmara/Rodoviária	22	R\$ 1,50	R\$ 33,00
Rodoviária/Residência	22	R\$ 3,00	R\$ 66,00
TOTAL MENSAL DO AUXÍLIO-TRANSPORTE			R\$ 198,00

VII – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE OUTROS CUSTOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
Seguro de Vida	146	R\$ 5.174,79
Reembolso Creche	146	R\$ 432,53
Auxílio Funeral	146	R\$ 65,06
Total Mensal		R\$ 5.672,38

Consignar em planilha específica outros custos que a licitante tenha considerado na planilha resumida, **especialmente os definidos em convenção coletiva que a licitante entenda exigíveis. (NÃO CONSIGNAR as verbas de auxílio-alimentação).**

VIII – COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(Informação que obrigatoriamente deve constar da proposta)

A Taxa de Administração desta proposta foi definida com base nos seguintes percentuais:

Componente		Percentual (%)
LUCRO		3,74%
Despesas Indiretas não enquadráveis na planilha de custos do serviço		2,00 %
TRIBUTOS	ISS	5,00%
	COFINS	3,00%
	PIS/Pasep	0,65%

Fórmula para obtenção da Taxa de Administração:

Taxa de Administração:
$$\frac{\{1 + (\text{Lucro}/100)\} \cdot \{1 + (\text{Despesas Indiretas}/100)\}}{[1 - (\text{Tributos}/100)]} \cdot 100 - 100$$

(em percentual)

VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = (montante A+B1)*(Taxa de Administração/100)

Canal 27 Comunicações LTDA
37.079.498/0001-30

É OBRIGATORIA A COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA "A" DO ITEM 9.3 DO EDITAL.

37.079.498/0001-30

CANAL 27 COMUNICAÇÕES

LTDA

SHIN CA 01 Lote A Sala 335

Shopping Deck Norte

Lago Norte

CEP: 71.503-501

Brasília-DF

Brasília, 17 de Maio de 2013

CANAL 27 COMUNICAÇÕES LTDA
THIERES PINTO DE MESQUITA FILHO

THIERES PINTO DE MESQUITA FILHO

37.079.498/0001-30

CANAL 27 COMUNICAÇÕES

LTDA

SHIN CA 01 Lote A Sala 335

Shopping Deck Norte

Lago Norte

CEP: 71.503-501

Brasília-DF

Segue Anexado a COMPROVAÇÃO a que se refere a Alínea "A" do Item 9.3 do Edital

PREPOSTO

Processo:	Contrato: 2013/158.0
-----------	----------------------

Pregão Eletrônico n. 82 /2013

Nome Empresa Canal 27 Comunicações EIRELI	CNPJ 37.079.498/0001-30
---	----------------------------

Endereço SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A SALA 335 – LAGO NORTE – BRASILIA-DF	Tel (61)30396767	Fax (61) 30396767
---	---------------------	----------------------

DADOS DO PREPOSTO:

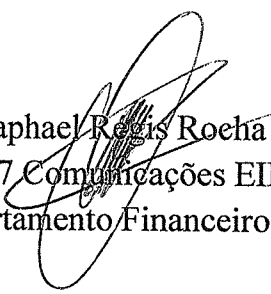
Nome JORGE RONALDO SOUZA RUIZ ADEMIR SOUZA FERREIRA	CPF 059.838.941-53 128.686.348-18
---	---

Cargo Supervisor Administrativo	Tel 61 8521-1495 RONALDO Tel 61 8528-5099 ADEMIR	Fax
------------------------------------	---	-----

E-Mail raphaelcanal27@gmail.com/canal27.camara@gmail.com

ATRIBUIÇÕES DO PREPOSTO:

O Preposto ou empregado indicado pela empresa que deverá ter competência para entendimentos e receber comunicações ou transmiti-las ao órgão responsável pela fiscalização do contrato, conforme subitem 1.3 do Anexo n.3 do edital do certame em epígrafe.


Raphael Régis Rocha
Canal 27 Comunicações EIRELI
Chefe de Departamento Financeiro e de Pessoal